

ATO PGJ Nº 1192/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 12, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993, e atendendo à deliberação, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 1355ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de março de 2022,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça **SEBASTIÃO JACSON SANTOS BORGES**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí, de entrância intermediária, para a Promotoria de Justiça de Itainópolis, de entrância intermediária.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 27 de abril de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça